

MSC 89/2009 (TVRs 1251/09 a 1253/09)

Autor: Poder Executivo

Data da 26/02/2009

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional as autorizações

às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de

radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos;

1- Portaria nº 199, de 12 de junho de 2003 - FM Catanduvas - Associação Comunitária Rádio FM Catanduvas, na cidade de

Catanduvas - SC;

2- Portaria nº 479, de 22 de setembro de 2003 - Centro Cultural

de Josenópolis, na cidade de Josenópolis - MG; e

3- Portaria nº 675, de 23 de outubro de 2006 - Sociedade de Radiodifusão Comunitária Vale do Açaí, no município de Poção -

PE.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

Apreciação: CCJR)

Texto

Às Comissões de

Despacho:

Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

CCJR)

Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais:

Art. 223 - CF

Em 02/03/2009